**REGULAMENTO**

**PROMOÇÃO: “FIM DE ANO DOURADO ACIC / CDL 2018”**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT – ACIC**

Rua Rio Branco, nº 744-NE, Nossa Senhora Aparecida – CEP. 78.360-000.

Campo Novo do Parecis-MT.

CNPJ nº. 24.977.134/0001-25

**CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPO NOVO DO PARECIS-CDL**

Rua Rio Branco, nº 744-NE, Sala 02, Nossa Senhora Aparecida – CEP. 78.360-000. Campo Novo do Parecis-MT.

CNPJ nº. 24.977.134/0001-25

1- A Promoção é destinada a alavancar e aquecer o Comércio em geral na cidade Campo Novo do Parecis-MT no final deste ano de 2018, proporcionando a oportunidade dos consumidores que adquirirem produtos e serviços nos estabelecimentos que tenham aderido a esta promoção, de participarem de um grande sorteio de vários prêmios em dinheiro equivalente a ouro, na forma estabelecida neste Regulamento.

2- A Promoção **“FIM DE ANO DOURADO” da ACIC e CDL** terá seu início no dia 08 de Outubro de 2018 e término no dia 12 de Janeiro de 2019, com a realização do sorteio no dia 12 de Janeiro de 2018, às 16hs, nas dependências da ACIC/CDL, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT.

3- Todas as empresas e comerciantes associados da ACIC, que desejarem aderir à campanha, poderão adquirir, a partir do dia 08 de outubro de 2018, os cupons da promoção, partindo do preço/custo de R$ 0,07 (sete centavos) e 0,15 (quinze centavos) cada cupom, estabelecendo-se como valor mínimo para aquisição dos cupons a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo que o montante auferido com a venda desses cupons aos interessados, será utilizado para auxiliar no custeio de toda a campanha “FIM DE ANO PREMIADO ACIC/CDL”.

3.1- Empresas e comerciantes não associados da ACIC também poderão aderir à promoção, contudo, ao custo de R$ 0,20 (vinte centavos) cada cupom.

4- Para que o consumidor tenha direito a participar da promoção e concorrer aos prêmios no grande sorteio a ser realizado ao final da campanha, deverá realizar compras de mercadorias e/ou serviços nas lojas participantes que tenham aderido à promoção “FIM DE ANO DOURADO ACIC/CDL”.

5- O cliente terá direito a 01 (um) cupom nas compras acima de R$ 20,00 (vinte reais), exceto quando adquirir os produtos vetados pela legislação aplicável, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, medicamentos, fumo e seus derivados, sendo que nas Farmácias e Drogarias participantes, será válido para gerar direito ao recebimento do cupom, apenas produtos de higiene pessoal e perfumarias.

Havendo saldo no valor da compra que não complete os múltiplos de R$ 20,00 (vinte reais), este saldo será descartado, não podendo ser somado e/ou acumulado ao saldo de outra compra.

6- Para efetiva participação do consumidor nos sorteios os cupons deverão, obrigatoriamente, ser devidamente preenchidos, de forma legível, sem rasuras, com NOME COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom. Todos os cupons deverão ser depositados nas urnas espalhadas pelas Lojas participantes da Promoção “FIM DE ANO DOURADO ACIC/CDL”. O cupom será invalidado caso contenha rasuras, ou os dados obrigatórios solicitados não estejam preenchidos ou estejam ilegíveis, ou preenchidos de forma incorreta, hipóteses em que o participante será automaticamente desclassificado. Os cupons devem ser depositados nas urnas até o dia 12/01/2019 ou diretamente na ACIC CDL durante todo o dia até antes do sorteio.

7- O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, e da não comprovação por meio dos documentos exigidos, podendo ainda responder por crime de falsidade documental.

8- O consumidor participante poderá concorrer ao sorteio dos prêmios em Dinheiro equivalente a ouro com quantos cupons desejar, desde que atendam às regras desta promoção, sendo certo que haverá um único ganhador para cada um dos prêmios no sorteio final. Se o participante tiver a sorte de ser contemplado em mais de um prêmio, ele terá sim o direito de recebê-lo.

9- Os prêmios sorteados são em dinheiro, equivalente ao preço do ouro.

10- Os Prêmios que serão sorteados ao final da promoção, no dia 12 de Janeiro de 2019, são os seguintes:

1º dinheiro equivalente a ouro de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

2º dinheiro equivalente a ouro de R$ 3.000,00 (três mil reais);

3º dinheiro equivalente a ouro de R$ 3.000,00 (três mil reais);

4º dinheiro equivalente a ouro de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

5º dinheiro equivalente a ouro de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

6º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (três mil reais);

7º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

8º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

9º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

10º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

11º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

12º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

13º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

14º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

15º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

16º dinheiro equivalente a ouro de R$ 1.000,00 (mil reais);

10.1- Os prêmios de dinheiro equivalente a ouro são para aquisição o ganhador utilizar conforme achar necessário, sendo que o referido valor será depositado em conta repassada pelo Ganhador a ACIC/CDL para que possa realizar o devido depósito. O referido depósito será realizado até o prazo de 30 (trinta) dias após o sorteio.

10.2- As imagens constantes nos cupons, cartazes, panfletos, urnas, enfim, todas as imagens alusivas aos prêmios desta promoção são meramente ilustrativas.

11- O sorteio da Promoção “FIM DE ANO DOURADO ACIC/CDL”, será no dia 12 de Janeiro de 2019, às 16hs, nas dependências da ACIC/CDL, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, localizada na Rua Rio Branco, 744NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com a presença da população da cidade, Lojistas, Autoridades e Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis-MT.

12- Os prêmios serão sorteados na ordem inversa, isto é, primeiro o 16º prêmio, seguindo-se sucessivamente os demais, até o 1º prêmio, que será o último sorteado.

13- Os prêmios serão entregues aos ganhadores após a realização do sorteio, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias depois da apuração, em horário comercial, na sede da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis-MT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Novo do Parecis-CDL, situada à Rua Rio Branco, nº 744-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, mediante exibição do bilhete premiado e documentos pessoais do ganhador, com a assinatura do respectivo recibo de entrega.

14- A Promoção consiste num sorteio, através de movimentação de um monte e retirada aleatória, de um cupom de cada vez, manualmente por uma das pessoas presente, considerando-se ganhador o concorrente nomeado no cupom sorteado e preenchido corretamente com todas as informações solicitadas.

15 - Toda empresa/lojista participante da campanha, ao fazer a divulgação da promoção “FIM DE ANO DOURADO ACIC/CDL”, dentro ou fora de seu estabelecimento, deverá obrigatoriamente deixar bem claro que a promoção é da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis-MT e da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL.

16- É vedada a participação de Diretores da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis-MT, sendo que, caso seja sorteado algum cupom em nome de algumas dessas pessoas, o cupom será descartado. Não há impedimento, porém, na participação de parentes dessas pessoas na promoção.

17- Caso o ganhador tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos, deverá estar acompanhado de um representante legal, nos termos da legislação vigente, munido de identificação completa, no ato do recebimento do prêmio a que fez jus.

18- Os prêmios em dinheiro equivalente a ouro são pessoais, não sendo permitido aos contemplados trocá-los entre si, nem transferi-los para outra pessoa.

19- O prazo de decadência ao direito de recebimento dos prêmios indicados neste Regulamento será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apuração dos resultados da Promoção.

20- Caso o ganhador não esteja presente no local e data previamente marcado para recebimento do seu respectivo prêmio, a ACIC / CDL disponibilizará os prêmios para serem retirados pelos sorteados na própria sede da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis-MT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Novo do Parecis-CDL, observado o prazo previsto neste regulamento.

21- Os contemplados serão comunicados via rádio, televisão e telefone, além da publicação dos nomes dos ganhadores em Fanpage/site e informativo da ACIC/CDL.

22- Os participantes concordam e autorizam a utilização de seu nome, fotografia e/ou imagem e voz, pela Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis-MT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Novo do Parecis-CDL, para divulgação da Promoção “FIM DE ANO DOURADO ACIC / CDL”, a critério desta, sem qualquer ônus para a ACIC / CDL.

23- Todos os Associados/lojistas que aderirem à campanha, bem como todos os consumidores que participarem da promoção, declaram expressamente conhecer e concordar com o presente Regulamento, obrigando-se a observa-lo e cumpri-lo integralmente, não podendo alegar ignorância.

24- As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores, participantes da promoção “FIM DE ANO DOURADO ACIC/CDL”, deverão ser dirimidas pela Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis-MT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Novo do Parecis-CDL.

25- O Regulamento completo da promoção será disponibilizado a todos os associados/lojistas participantes e ficará exposto na sede da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis-MT e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Novo do Parecis-CDL, sita à Rua Rio Branco, nº 744-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT.

Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis - ACIC

Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Novo do Parecis-CDL